



## 2 Gestão Administrativa

### 2.1 Estrutura Administrativa do Poder Executivo

O quadro a seguir apresenta os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, no exercício de 2019. Consoante lei estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que revogou a lei estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015 e posteriormente alterada pelas leis estaduais nº 16.561, de 27 de fevereiro de 2019 e nº 16.683, de 1º de novembro de 2019.

#### Estrutura Administrativa do Poder Executivo em 2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Governadoria do Estado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE
Vice – Governadoria	
Casa Militar	
Assessoria Especial ao Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Gabinete de Projetos Estratégicos	
Secretaria da Casa Civil	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
	Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART
Secretaria da Fazenda	
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE
	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO
	Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.
Secretaria de Saúde	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE
Secretaria de Educação e Esportes	
Secretaria de Administração	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH
	Agência Est. de Tecnologia da Informação – ATI
	Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER
	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
	Universidade de Pernambuco – UPE
	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC
Secretaria de Defesa Social	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SUAPE Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros
	Porto do Recife S.A.
	Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER
	Porto Fluvial de Petrolina S/A
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
Secretaria de Cultura	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE
	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE
Secretaria da Mulher	
Secretaria de Imprensa	
Secretaria da Controladoria Geral do Estado	
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Secretaria de Planejamento e Gestão	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB
	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE
	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas	
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE

O quadro a seguir relaciona as leis e decretos publicados, no exercício de 2019, que promoveram as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, inclusive as leis que autorizam contratação de pessoal temporário, leis que criam quadro de pessoal ou ainda alteram o quantitativo de cargos efetivos, dentre outras.

**Legislação que promoveu alterações na Gestão Administrativa**

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
Decreto nº 46.975, de 04 de janeiro de 2019	Estabelece o quantitativo máximo de cargos em comissão e funções gratificadas de direção e assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
Decreto nº 47.011, de 17 de janeiro de 2019	Dispõe sobre os cargos comissionados privativos de Procuradores integrantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE;
Decreto nº 47.049, de 29 de janeiro de 2019	Transfere e redenomina os cargos comissionados e a função gratificada que indica;
Decreto nº 47.087, de 01 de fevereiro de 2019	Dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;
Decreto nº 47.092, de 04 de fevereiro de 2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Civil de Pernambuco;
Portaria SEPLAG nº 009, de 07 de fevereiro de 2019	Altera a Classificação Institucional do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2019 e subsequentes, para inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias, alteração de títulos de Órgãos e de Unidades Orçamentárias e alteração de vinculações a Órgãos Supervisores, de Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme definido na Lei de Reforma Administrativa.
Lei nº 16.561, de 27 de fevereiro de 2019	Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;
Decreto nº 47.748, de 25 de julho de 2019	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 48.195, de 01 de novembro de 2019	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, atender situação de excepcional interesse público;
Lei nº 16.683, de 01 de novembro de 2019	Altera o art. 2º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;
Decreto nº 48.278, de 25 de novembro de 2019	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Lei Complementar nº 421, de 20 de dezembro de 2019	Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, a fim de redefinir a carreira, a nomenclatura dos cargos, e corrigir o vencimento do cargo público que indica.

**Fonte:** Diário Oficial do Estado (legislação publicada no período de 02.01.2019 a 31.12.2019).



## 2.2 Quadro de Pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de 2019, o quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado em exercício era composto por 89.730 servidores ocupantes de cargos efetivos, 21.369 temporários<sup>1</sup>, 2.500 comissionados e 6.652 empregados públicos<sup>2</sup>, conforme dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração (Ofício nº 405/2020 - SCGE-SEC, Ofício nº 464/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC).

A tabela a seguir evidencia o quantitativo de pessoal ocupante de cargo efetivo, de cargos comissionados, contratados temporários e de empregados públicos do Poder Executivo em exercício em 31/12/2018 e 31/12/2019.

### Quadro de Pessoal do Poder Executivo em 2019.

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO	Em 31.12.2018 <sup>a</sup>	Em 31.12.2019 <sup>b</sup>
<b>1. Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos</b>	<b>91.730</b>	<b>89.730</b>
<b>2. Contratados Temporários</b>	<b>21.864</b>	<b>21.369</b>
<b>3. Servidores Comissionados</b>	<b>2.570</b>	<b>2.500</b>
3.1. <i>Com vínculo com órgão/entidade da Administração Pública</i>	335	150
3.2. <i>Sem vínculo</i>	2.235	2.350
<b>4. Empregados Públicos</b>	<b>7.039</b>	<b>6.652</b>

Fonte: <sup>a</sup> Relatório de Contas do Governo, exercício 2018.

<sup>b</sup> Ofício nº 405/2020 - SCGE-SEC, Ofício nº 464/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC.

Diante desses dados, observa-se que:

- O quantitativo de servidores efetivos em 31/12/2019 (89.730) frente ao quadro de efetivos em 31/12/2018 (91.730) apresentou decréscimo de 2.000 servidores, correspondente a 2,18% do quadro existente ao final de 2018;
- O quantitativo de temporários era de 21.864 em 31/12/2018, passando para 21.369 em 31/12/2019, apresentando decréscimo de 495 temporários, correspondente a 2,26% do quantitativo existente ao final de 2018;
- A proporção entre o quantitativo de temporários e o de servidores efetivos foi de 23,81%, em 2019;
- Do quantitativo total de 2.500 servidores comissionados, em 31/12/2019, 94,00% (2.350) não possui vínculo com a administração pública. Destaca-se que o

<sup>1</sup> A Constituição Federal consagrou, no art. 37, inciso II, o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Entretanto, o legislador constitucional abriu uma exceção no inciso IX do artigo 37, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Dessa forma, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível as *contratações excepcionais para atender necessidade temporária*. Há que se ressaltar que esses *servidores temporários* são contratados para *exercer uma função temporária*, não ocupam cargo ou emprego público;

<sup>2</sup> Os *empregados públicos* são contratados sob regime de legislação trabalhista e são vinculados ao RGPS. Embora subordinados à CLT, submetem-se às normas constitucionais previstas no capítulo VII, do Título III, da CF, dentre essas, o *ingresso no serviço público por via de concurso*.



quantitativo total de comissionados apresentou uma queda de 2,72%, passando de 2.570 em 31/12/2018 para 2.500 em 31/12/2019;

- Em relação aos empregados públicos, o quantitativo apresentou decréscimo de 5,50%, passando de 7.039 em 31.12.2018 para 6.652 em 31.12.2019.

### **2.2.1 Evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados – 2015-2019**

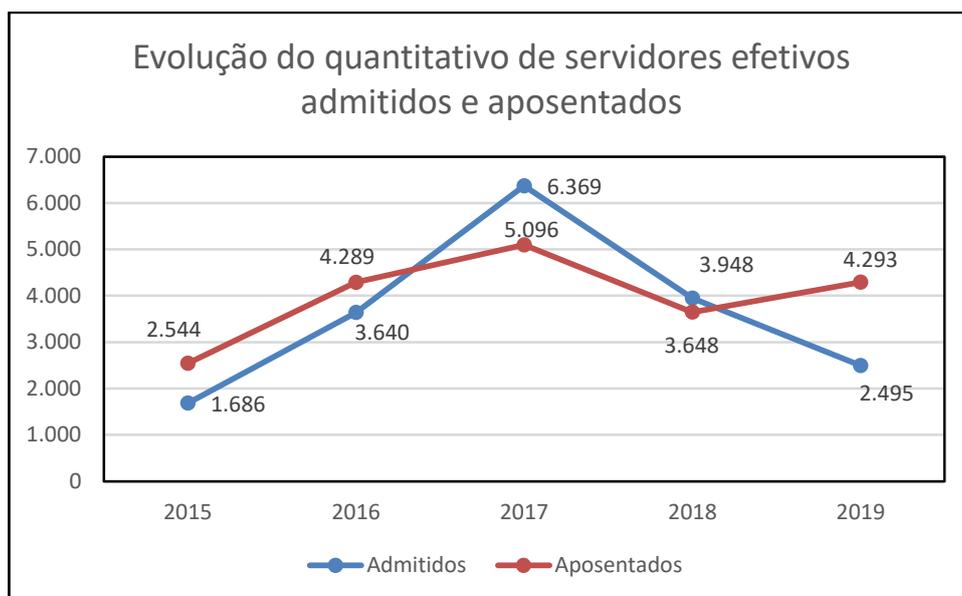
A tabela a seguir demonstra a evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo, no período de 2015 a 2019, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Administração.

#### **Servidores efetivos admitidos e aposentados no Executivo no período 2015-2019**

Servidores Efetivos	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
<i>Admitidos</i>	1.686	3.640	6.369	3.948	2.495	18.138
<i>Aposentados</i>	2.544	4.289	5.096	3.648	4.293	19.870

Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2018 e Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC.

Em 2019 ocorreu a admissão de 2.495 servidores e a aposentadoria de 4.293, portanto mais aposentadorias do que admissões, retornando ao ocorrido em 2015 e 2016 e contrariando os resultados de 2017 e 2018, conforme evidenciado no gráfico a seguir:

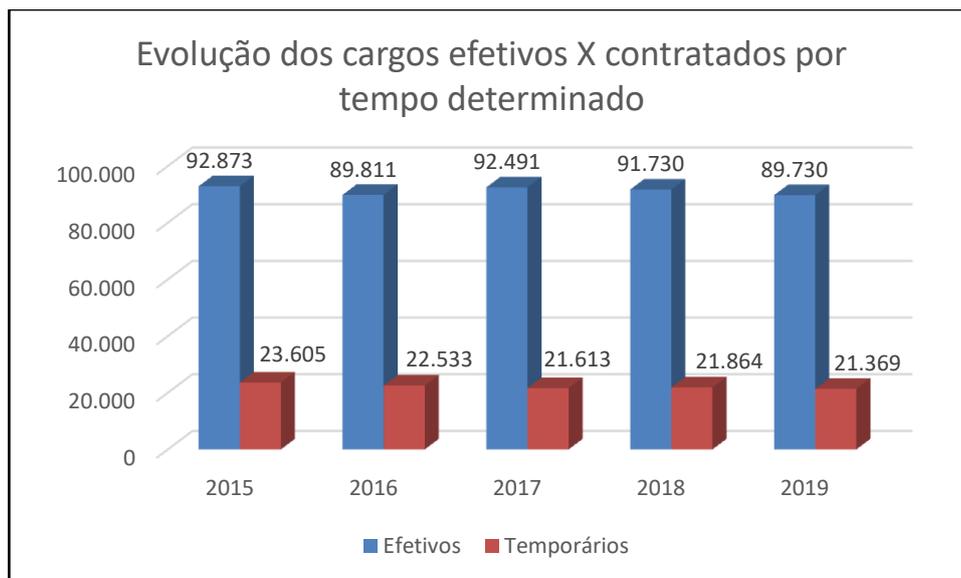


Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2018 e Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC.



## 2.2.2 Evolução do quantitativo de servidores efetivos e temporários 2015-2019

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de servidores efetivos e de contratados temporários do Poder Executivo do Estado no período de 2015 a 2019.



*Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2018, Ofício nº 405/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC.*

Observa-se que a proporção entre o quantitativo de servidores efetivos e contratados por tempo determinado, em 2019, ficou praticamente inalterada em relação aos anos de 2017 e 2018 (aproximadamente 23%). Já, comparando com os anos mais distantes 2015 e 2016, esta proporção apresenta uma diminuição, passando de aproximados 25% para 23% de empregados temporários em relação aos servidores efetivos. Verifica-se, pois, que no ano de 2019 houve uma redução da força de trabalho.

## 2.3 Cargos Efetivos

Em 31/12/2019, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, havia 137.075 cargos efetivos em seus quadros, dos quais 89.730 cargos ocupados e 47.345 cargos vagos.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago por órgão e entidade integrante do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

**Quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago no Poder Executivo em 2019**

<b>I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXISTENTES</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>VAGOS</b>
Poder Executivo Estadual*	1.183	1.035	148
Corpo de Bombeiros**	4.944	2.659	2.285
Polícia Militar de Pernambuco**	27.139	18.561	8.578
Procuradoria Geral do Estado – PGE	569	239	330
Sec. da Controladoria Geral do Estado - CGE	180	137	43
Sec. de Saúde	24.962	22.253	2.709
Sec. de Planejamento e Gestão	220	195	25
Sec. Exec. de Ressocialização	1.600	1.596	4
Sec. da Fazenda	1.934	1.051	883
Sec. de Administração	350	294	56
Sec. de Defesa Social	11.729	5.578	6.151
Sec. de Educação	44.919	24.868	20.051
Sec. de Imprensa	12	8	4
Conservatório Pernambucano de Música**	195	55	140
APEVISA**	245	101	144
<b>Sub-Total (I)</b>	120.181	78.630	41.551

<b>II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXISTENTES</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>VAGOS</b>
Poder Executivo Estadual *	2.982	2.442	540
APAC	93	78	15
Agência Reguladora dos Serv. Púb. do Estado de PE	129	30	99
ATI	218	135	83
Agência CPRH	300	232	68
DETRAN	1.753	1.352	401
IRH	149	123	26
IPEM-PE	220	76	144
JUCEPE	408	78	330
ADAGRO	685	219	466
FUNAPE	231	111	120
FUNASE	163	155	8
FACEPE	112	36	76
HEMOPE	759	683	76
UPE	6.828	5.350	1.478
DER-PE	1.864	0	1864
<b>Sub-Total (II)</b>	16.894	11.100	5.794
<b>TOTAL (I+II)</b>	137.075	89.730	47.345

**Fonte:** Ofício nº 405/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC.

**Nota:** \*Cargos integrantes do grupo ocupacional Gestão Pública e Gestão Autárquica Fundacional, não pertencentes a nenhum órgão específico;

\*\* O Corpo de Bombeiro e a Polícia Militar são Unidades Gestoras-UG (390601 e 390401 respectivamente) da estrutura da Secretaria Social, o Conservatório Pernambucano de Música é a UG 140107 pertencente a estrutura da Secretaria de Educação e a APEVISA é a UG 530403 pertencente a estrutura da Secretaria de Saúde/FES.



### 2.3.1 Cargos vagos x Cargos existentes: percentual de vacância

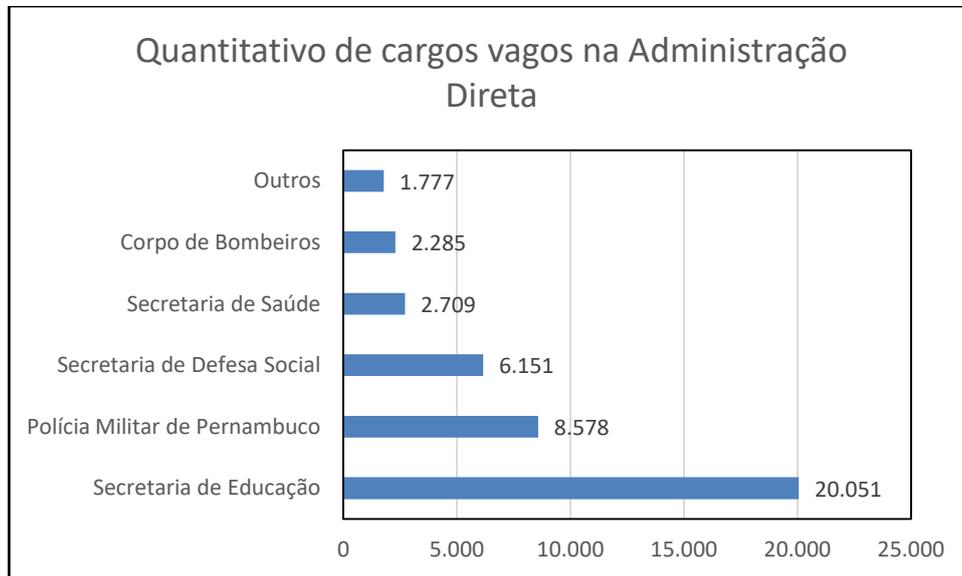
O percentual de vacância reflete a proporção entre o quantitativo de cargos vagos em relação ao quantitativo de cargos existentes. No âmbito do Poder Executivo, 6 (seis) órgãos e 7 (sete) entidades apresentavam percentual de vacância acima de 40%, em 31/12/2019, a saber:

- Corpo de Bombeiro, dos 4.944 cargos existentes, 46,22% estavam vagos (2.285). Este quantitativo de cargos vagos contempla as vagas de todas as patentes, ou seja, as de bases que são preenchidas através de concurso público e outras patentes que não estão na base cujo preenchimento seria de caráter interno;
- Procuradoria Geral do Estado, dos 569 cargos existentes, 58,00% estavam vagos (330);
- Secretaria de Defesa Social, dos 11.729 cargos existentes, 52,44% estavam vagos (6.151);
- Secretaria de Educação - dos 44.919 cargos existentes, 44,63% estavam vagos (20.051);
- Conservatório Pernambucano de Música – dos 195 cargos existentes, 71,79% estavam vagos (140);
- APEVISA – dos 245 cargos existentes, 58,77% estavam vagos (144);
- Agência Reguladora Serviço Público do Estado de PE, dos 129 cargos existentes 76,74% estavam vagos (99);
- Instituto de Pesos e Medidas de PE (IPEM-PE), dos 220 cargos existentes 65,45% estavam vagos (144);
- Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), dos 408 cargos existentes 80,88% estavam vagos (330);
- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), dos 685 cargos existentes 68,03% estavam vagos (466);
- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), dos 231 cargos existentes 51,95% estavam vagos (120);
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), dos 112 cargos existentes 67,86% estavam vagos (76);
- DER-PE, dos 1.864 cargos existentes, 100% estavam vagos.

Observa-se um alto número de cargos vagos na Polícia Militar (8.578), Secretaria de Defesa Social (6.151) e na Secretaria de Educação (19.882), além do DER-PE que todos os cargos existentes estavam vagos (1.864).

### 2.3.2 Quantitativo elevado de cargos vagos em cinco órgãos da Administração Direta

Registra-se que a maior parte dos cargos vagos em 2019 (84,00%) se concentra em cinco órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado no quadro a seguir:



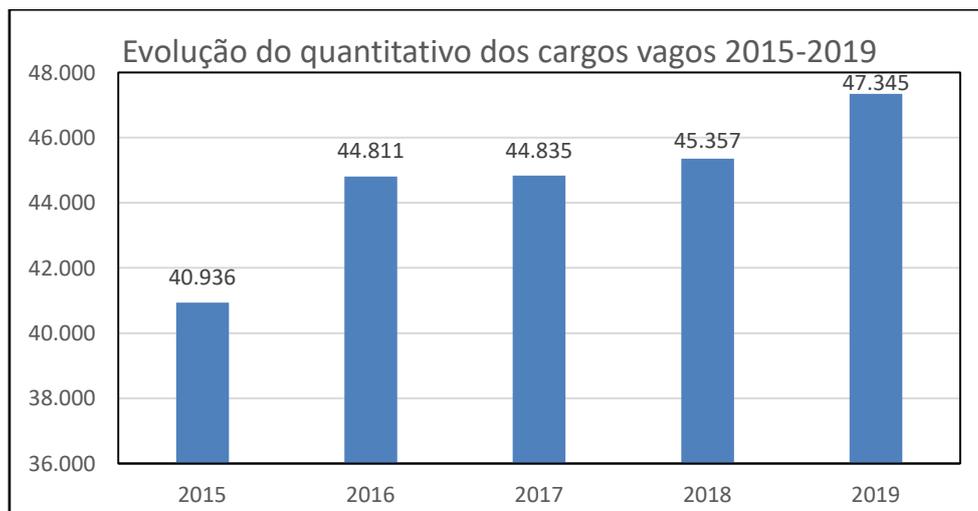
*Fonte:* Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC.

*Nota:* São os órgãos que compõem os "Outros" no gráfico: PGE, CGE, Sec. Planejamento e Gestão, Sec. Exec. de Ressocialização, Sec. da Fazenda, Sec. de Administração, Sec. de Imprensa, Poder Executivo Estadual, Conservatório Pernambucano de Música e APEVISA.

### 2.3.3 Evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos 2015-2019

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos do Poder Executivo no período de 2015-2019.

Ressalta-se que, no período de 2015 a 2019, o quantitativo de cargos vagos aumentou aproximadamente em 15,00%, passando de 40.936 em 31/12/2015 para 47.345 em 31/12/2019. Gráfico a seguir.



*Fonte:* Relatório de Contas – Exercício 2018, Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC e Ofício nº 301/2020 - SCGE-SEC.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

---

Vê-se, portanto, a necessidade premente de levantamento, diagnóstico e avaliação da estrutura de recursos humanos e organizacional do Poder Executivo Estadual, consolidando, por conseguinte, um quadro de pessoal efetivo com as atuais necessidades das respectivas Secretarias e Órgãos sem comprometer a qualidade no serviço público prestado.

Vale destacar que o Poder Executivo passou 2019 acima do limite prudencial (95% da receita corrente líquida) do gasto com pessoal. Sendo vedado, por isso, de prover, admitir ou contratar a qualquer título pessoal para administração pública, conforme proibição do inciso IV, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, que ressalva apenas as reposições decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

#### **2.4 Contratados por Tempo Determinado - CTD**

Em 31/12/2019, conforme tabela abaixo, o Poder executivo apresentou 21.369 contratados temporariamente. Observa-se que esse quantitativo apresentou uma diminuição de 495 contratações em relação a 2018.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de contratações por tempo determinado - CTD no Poder Executivo Estadual em 31/12/2019.

#### **Quantitativo de Contratos por Tempo Determinado do Poder Executivo em 2019.**

<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>
Secretaria de Estadual de Educação- SEE	15.227
FUNASE	1.659
Secretaria Executiva de Ressocialização	497
Secretaria de Saúde	425
Secretaria de Administração	373
Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN	309
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ	294
UPE	214
Inst. Agrônomo de Pernambuco	4
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	116
Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação	124
ITERPE	22
FUNAPE	32
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	46
Polícia Militar de Pernambuco	48
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	75
Secretaria da Mulher	43
IRH	16
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	27
EMPETUR	22
PERPART	20



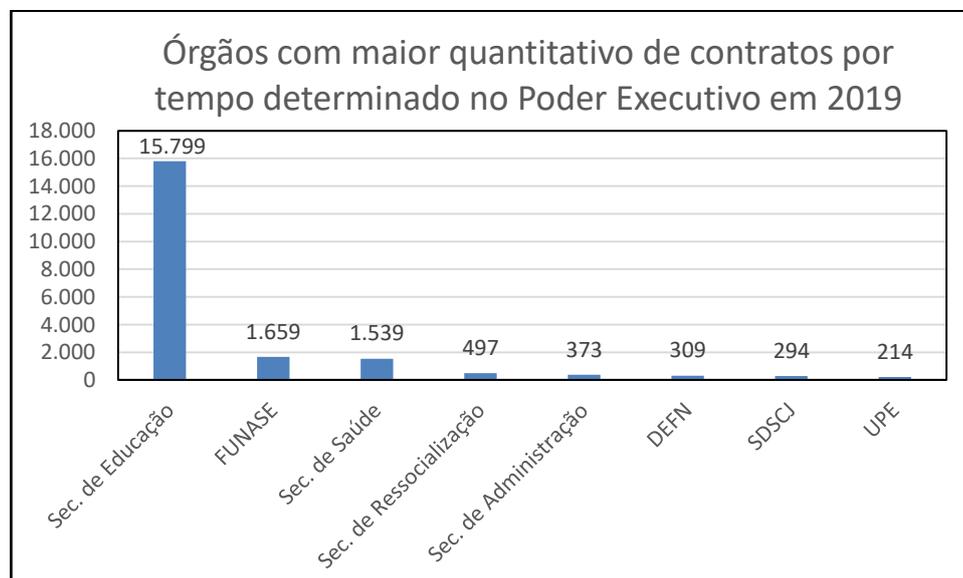
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Órgão	Quantidade
ADAGRO	18
DER-PE	2
HEMOPE	5
Secretaria da Fazenda	8
Secretaria de Defesa Social	8
PGE	2
APEVISA	8
Ag. Est. De Planej. e Pesq. de PE – CONDEPE/FIDEM	1
Sec. Politic. Prev. Violenc. Drog.	37
FACEPE	1
PROGRAMAS - SAÚDE	1.114
PROGRAMAS - EDUCAÇÃO	572
<b>Total</b>	<b>21.369</b>

**Fonte:** Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC.

**Nota:** As Secretarias de Educação e Saúde contemplam os contratados para a própria secretaria e Programas de saúde e educação são os contratados para atuarem em programas específicos desenvolvidos por elas.

O gráfico a seguir apresenta os órgãos com os maiores quantitativos de contratados por tempo determinado – CTD em 2019:



**Fonte:** Ofício no 405/2020 - SCGE-SEC.

**Nota:** As Secretarias de Educação e Saúde contemplam os contratados para a própria secretaria e os contratados para atuarem em programas específicos desenvolvidos por elas.

Observa-se, como será detalhado no capítulo referente à educação, que a maior parte dos contratos por tempo determinado concentra-se na Secretaria de Educação. Esse quantitativo chega a um total de 15.799 contratados, o que corresponde a 73,93% do total de contratados por tempo determinado efetuados pelo Executivo.



## 2.5 Cargos Comissionados

A Administração Pública pode preencher parte de seus cargos por meio do provimento em comissão, restringindo-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inc. V, da Constituição Federal/88 c/c art. 3º, § 2º, incisos I e II do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores), *in verbis*:

### Constituição Federal/88:

#### Art. 37. *Omissis*

[...]

V – [...] os *cargos em comissão*, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, *destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*;

### Lei Estadual nº 6.123/68:

#### Art. 3º. *Omissis*

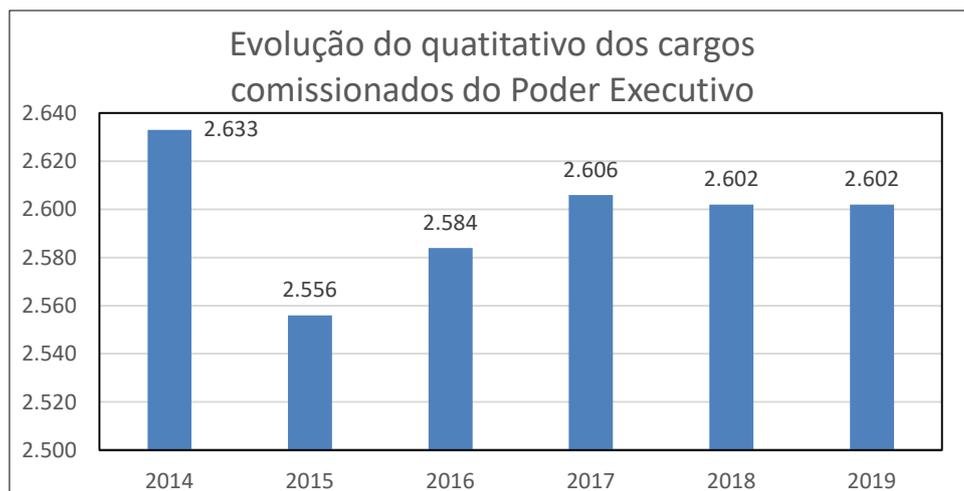
[...]

§ 2º - Os cargos de provimento *em comissão* compreendem:

I - *Cargo de direção* e de *chefia* das repartições públicas;

II - *Cargos de assessoramento*, de Chefe de Gabinete e de Oficial de Gabinete; (grifos nossos)

Em relação aos cargos comissionados do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, lei estadual estipula qual o quantitativo a ser preenchido por esta modalidade de contratação, a qual é de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo estadual. Segue gráfico evolutivo referente ao quantitativo de cargos comissionados no Poder Executivo:



Fonte: Leis Estaduais nº 15.134/2013; 15.225/2013; 15.452/2015; 15.836/2016; 15.849/2016; 16.058/17; 16.072/17; 16.277/17 e 16.279/17; 16.401/18 e 16.520/18.

No início de 2014, a Lei Estadual nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, fixou em 2.635 o quantitativo de cargos comissionados criados, sendo depois alterada pela Lei Complementar Estadual



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

---

nº 293/2014, que extinguiu 2 cargos comissionados, totalizando 2.633 cargos criados ao final do ano.

Em 2015, a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, alterou o quantitativo de cargos comissionados criados, fixando-o em 2.556 cargos.

Em 2016, houve um acréscimo de 28 cargos comissionados, criados por meio da Lei Estadual nº 15.836, de 09 de junho de 2016 e da Lei Estadual nº 15.849, de 22 de junho de 2016. Sendo assim, ao final do ano de 2016 o quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo era de 2.584.

Em 2017, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado por meio da Lei Estadual nº 16.058 de 06 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.072 de 15 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.277 de 27 de dezembro de 2017, chegando ao final do referido ano a 2.606 cargos.

Em 2018, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado pela Lei Complementar nº 382/2018 e pela Lei Estadual nº 16.401/2018 e também pelo término da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, que pela alteração trazida pela Lei Estadual nº 15.813/2016, teve funcionamento até o dia 31 de dezembro de 2016, com isso 9 (nove) cargos comissionados na Secretaria da Casa Civil foram extintos, dessa forma, ao final de 2018, o quantitativo de cargos comissionados do Poder executivo alcançou o número de 2.602 cargos.

Em 2019, o quantitativo de cargos comissionados foi fixado pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que revogou a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015 e dispôs sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo para o ano de 2019 e seguintes. A referida Lei fixou em 2.602 o número de cargos comissionados no Poder Executivo, conforme tabela a seguir:

### Quantitativo de cargos comissionados criados do Poder Executivo em 2019

CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO EM 2019				
Símbolo	Vencimento	Representação	VALOR	Quantidade
DAS	-	-	10.570,00	27
DAS-1	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
DAS-2	1.461,77	5.847,08	7.308,85	141
DAS-3	1.229,22	4.916,86	6.146,08	159
DAS-4	1.129,55	4.518,20	5.647,75	270
DAS-5	930,22	3.720,87	4.651,09	306
CAA-1	807,29	3.229,18	4.036,47	89
CAA-2	664,44	2.657,77	3.322,21	620
CAA-3	431,89	1.727,55	2.159,44	373
CAA-4	265,78	1.063,11	1.328,89	341
CAA-5	232,56	930,22	1.162,78	175
			<b>TOTAL</b>	<b>2.602</b>

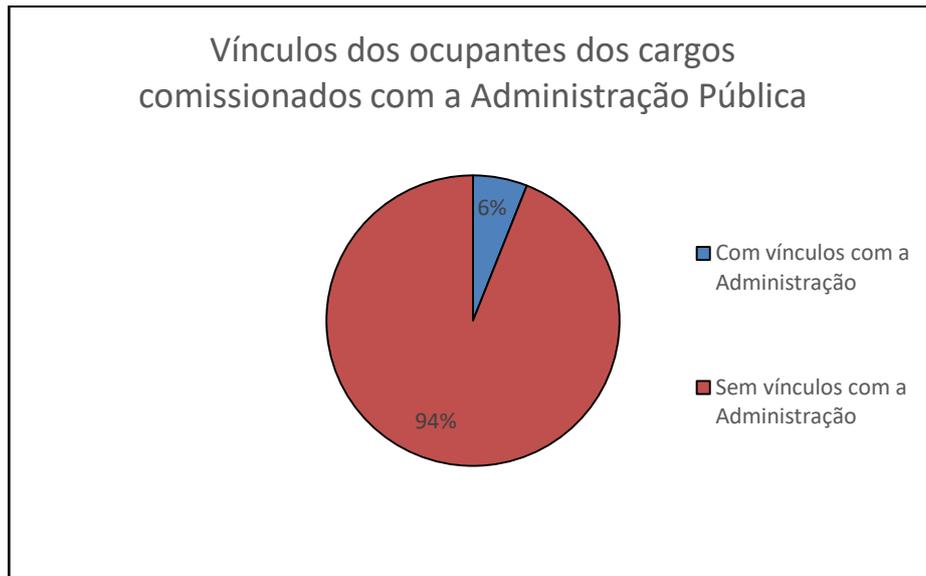
Fonte: -Lei Estadual nº 16.520/18.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

---

Ressalta-se que, do total de cargos comissionados criados (2.602), estavam ocupados, em 31/12/19, 2.500 cargos, sendo que a maioria (2.350 – 94%) não apresentam vínculos com a Administração Pública, conforme apresentado no quadro a seguir:



*Fonte: Ofício no 464/2020 - SCGE-SEC*